

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 001/2015
DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal faz uso da presente Justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Resolução nº 001/2015**, que *institui o Programa de Capacitação Continuada no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências*.

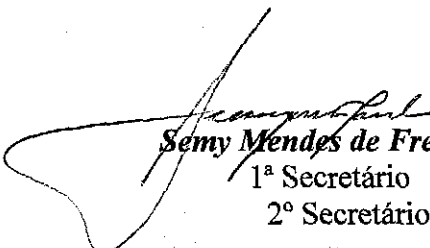
Com a apresentação deste Projeto de Lei, a Mesa Diretora almeja proporcionar capacitação de qualidade aos servidores da Câmara Municipal e aos demais servidores públicos municipais, uma vez que as capacitações poderão ser frequentadas por servidores públicos de todos os poderes e de todas as esferas governamentais.

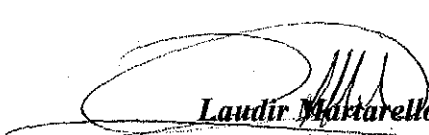
Por meio de palestras, painéis, aulas e disponibilização de material de pesquisa, como livros e artigos, espera-se melhorar ainda mais a qualidade da produção legislativa, uma vez que os servidores envolvidos nesse processo, adquirirão novos conhecimentos e aprimorarão os que possuem.

A capacitação profissional é algo bom para a Casa Legislativa e para os seus servidores, e conseqüentemente para a população pedra-pretese, que terá uma Câmara Municipal melhor assessorada para laborar em busca do crescimento e do desenvolvimento de Pedra Preta.

Expostas as razões que motivaram a presente proposta, a Mesa Diretora pleiteia e conta com a aprovação deste Projeto de Resolução.

Atenciosamente,


Semy Mendes de Freitas
1ª Secretário
2º Secretário


Laudir Martarello
Presidente


Lenildo Augusto da Silva
2º Secretário

Aos
Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 02/03/15
Na 3ª Sessão Ordinária

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015
DE 14 DE JANEIRO DE 2015


Laudir Martarello
Presidente

Institui o Programa de Capacitação Continuada no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

Laudir Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Institui o Programa de Capacitação Continuada no âmbito do Poder Legislativo de Pedra Preta com finalidade de capacitar seus servidores.

Parágrafo Único. Havendo vagas, a Presidência da Câmara Municipal poderá autorizar a participação de servidores públicos do Executivo Municipal, assim como de outros poderes e outras esferas de governo.

Art. 2º A capacitação será focada em temas relacionados à Administração Pública Municipal, e se dará por intermédio de:

- a) Aulas teóricas e/ou práticas;
- b) Palestras; e
- c) Painéis.

Parágrafo Único. As aulas, as palestras e os painéis, serão respectivamente, ministradas, proferidas e integrados por pessoas detentoras de nível superior em Administração, Administração Pública, Recursos Humanos, Direito, Gestão Pública e Contabilidade, assim como por pessoas que mesmo não possuindo nível superior, sejam reconhecidas como detentoras de notório conhecimento acerca da Administração Pública.

Art. 3º A certificação pela participação será expedida apenas àqueles participantes cuja presença for igual ou superior à 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de duração do evento.

Art. 4º Compete à Administração da Câmara Municipal a elaboração de cronograma bimestral dos eventos a serem realizados, assim como a organização destes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Pedra Preta-MT, 14 de janeiro de 2015.


Semy Mendes de Freitas
1ª Secretário


Laudir Martarello
Presidente


Lenildo Augusto da Silva
2º Secretário



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 370/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 23/01/2015 **Hora:** 15:45:59

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Resumo: Projeto de Resolução 01/2015 de autoria da Mesa Diretora que institui o Programa de Capacitação no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências.

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO